

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nº 01/2015  
SAMU  
Edital nº 09-B/2015**

O **Município de Gravataí/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. José Loureiro da Silva, nº 1350, Centro da Cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marco Alba, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** o Resultado Preliminar da Análise das Solicitações de Isenção de Taxa de Inscrição, nos conformes do Capítulo VI - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, do EDITAL nº 09/2015:

1. Para verificação da veracidade das informações prestadas pelo candidato que solicitou a isenção do valor da taxa de inscrição a **CKM Serviços Ltda.** consultou o órgão gestor do CadÚnico.
2. Somente teve a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida aquelas pessoas amparadas nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007 e Lei Municipal nº 3629, de 18 de março de 2015; ou seja, pessoas que estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e que sejam membros de famílias de baixa renda.
3. Não foram aceitos NIS (Número de Identificação Social): a) que não estiverem no nome do candidato à vaga; b) com status inválido e/ou excluído na base de dados do CadÚnico; c) identificado na base do Cadastro Único com renda per capita familiar fora do perfil.
4. Fora aplicada a concessão de uma única isenção de taxa por candidato solicitante. Na constatação de duas ou mais solicitações de isenção, o deferimento foi concedido para a última inscrição realizada (de maior número).
5. Para realizar a consulta do julgamento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o link: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/> e clicar na opção Consulta de Candidatos Selecionados.
6. O INDEFERIMENTO do pedido de isenção de taxa não isenta a responsabilidade do candidato de acessar o seu boleto no endereço eletrônico [www.makiyama.com.br/GRAVATAI](http://www.makiyama.com.br/GRAVATAI), bem como acompanhar o status de sua inscrição.
7. Deferida a solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá aguardar a publicação do Edital de Convocação para as provas e Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), com a data, horário e local de realização da prova..
8. Os recursos contra o Resultado da Análise de Solicitação de Isenção de Taxa poderão ser interpostos nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2015.
9. Todas as contestações que forem recebidas serão enviadas ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) para uma nova análise.
10. O resultado definitivo das solicitações de isenção de taxa de inscrição será divulgado na data prevista de 22 de abril de 2015.
11. Apenas os candidatos que solicitaram isenção de taxa de inscrição no período estabelecido em edital poderão enviar o recurso. Será preliminarmente indeferido o recurso recebido de candidato que não realizou a solicitação dentro do prazo.
12. O Resultado Preliminar da Análise de Solicitação de Isenção de Taxa consta no Anexo Único, deste Edital, em ordem de número de inscrição.

Para que não se alegue desconhecimento quanto às regras faz baixar o presente Edital que será publicado na íntegra nos sites [www.makiyama.com.br/GRAVATAI](http://www.makiyama.com.br/GRAVATAI) e [www.gravatai.rs.gov.br](http://www.gravatai.rs.gov.br).

**Gravataí, 14 de abril de 2015**

**Marco Alba  
Prefeito Municipal**



**ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO DA SOLICITAÇÃO</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>
901036	INDEFERIDA	O número do NIS informado não foi identificado na base de dados do Cadastro Único, de acordo com as informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. - (NIS não cadastrado)
901040	DEFERIDA	
901050	INDEFERIDA	O número do NIS informado não foi identificado na base de dados do Cadastro Único, de acordo com as informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. - (NIS não cadastrado)
901051	INDEFERIDA	O número do NIS informado foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém não pertence a pessoa informada, de acordo com as informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. - (NIS não é o da pessoa informada)
901054	DEFERIDA	
901096	DEFERIDA	